



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PROCESSO: 23074.068137/2017-50

INTERESSADO: CTDR – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ASSUNTO:PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/DTA/CTDR, EDITAL REITOR Nº100, 04.10.2017, ÁREA DE CONHECIMENTO PROCESSOS NA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS.

HISTÓRICO:

O processo inicia-se em 04 de outubro de 2017, com a emissão da PORTARIA Nº 200/2017 – CTDR – DTA DESIGNANDO as professoras CAROLINA LIMA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS e RENATA ÂNGELA GUIMARÃES MISHINA como titulares; além das professoras ANA ALICE DA SILVA XAVIER COSTA, ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO e FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA como suplentes, para comporem a Comissão de Seleção do Concurso para Professor Substituto do Departamento de Tecnologia de Alimentos/DTA, na área de conhecimento Processos na Agroindústria de Alimentos (fol.01).

No dia seguinte é publicado no Diário Oficial da União – seção 3, nº 192, o concurso em tela é oficializado com a condição de carga horária T-20, uma vaga e que o requisito mínimo para a contratação é de Graduação em: Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agroindústria, Ciência e Tecnologia de Alimentos; com mestrado em: Engenharia de Alimentos, ou Engenharia Química, ou Engenharia de Processos, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Dissertação defendida na área de conhecimento do concurso (fol.02 e 03).

Prontamente, o Departamento de Tecnologia de Alimentos, emite documento informando a **Área de conhecimento, Banca examinadora (Membros Titulares e Suplentes), Temas da Prova Didática, CALENDÁRIO ESTIMADO DO CONCURSO PROFESSOR SUBSTITUTO na ÁREA DE PROCESSOS NA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS** (fol.04).

Segue então toda a documentação abaixo referentes aos pretendente à vaga do concurso em tela (fol.05 à 314): **Erika Tayse da Cruz Almeida, Tiago Augusto Bulhões Bezerra Cavalcante, Suêrda Bezerra Alves de Arruda e Manoel José da Silva**. Salientando-se que todos as 04(quatro) inscrições foram deferidas (fol.315).

1. **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;**
2. **PROTOCOLO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL REITOR Nº100/2017, de 04.10.2017; “Check-List”, com a lista de Documentos recebidos pelo DTA/CTDR e Documentos entregues aos candidatos;**
3. **COMPROVANTE DE PAGAMENTO dos candidatos;**

4. **DECLARAÇÃO**, de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Tecnologia de Alimentos – CTDR, na área de Processos na Agroindústria de Alimentos e cumprimento às exigências que regem o certame;
5. **Curriculum lates**;
6. **Documento de Identificação e CPF**;
7. **Atestado de Matrícula em Programa de Pós-graduação**;
8. **Histórico Escolar referente ao item anterior**;
9. Diploma de mestrado;
10. Histórico Escolar referente ao item anterior;
11. Diploma de Graduação;
12. Certificados de cursos, congressos, atividades acadêmicas, estágios, reuniões Regionais, apresentação de trabalhos, Simpósios, Jornadas e etc.

No dia 16 de outubro de 2017, a integrante da Comissão de Seleção de processo Seletivo para a função de professor substituto, CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na área de **PROCESSOS NA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, nomeada pela portaria No 200/2017, declarou possuir impedimento para tal exercício, conforme o dispositivo e justificando seu pedido no presente documento (fol.316).

Por correspondência, chegou ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, toda a documentação referente à **Soares Elias Rodrigues Lima** (fol.317 à 368). Inscrição esta INDEFERIDA por não atendimento ai item 3.3.6 do Edital nº 100 de 04 de outubro de 2017 (fol.370). Seguido da **PORTARIA Nº 217/2017 – CTDR – DTA**, que considerando a existência de impedimento de integrantes da Comissão, **REVOGOU** a Portaria 200/2017 – CTDR/DTA, de 04.10.2017 e **DESIGNOU** as professoras **ANA ALICE DA SILVA XAVIER COSTA**, **NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS** e **RENATA ÂNGELA GUIMARÃES MISHINA** como Titulares e **GRACIELE DA SILVA CAMPELO BORGES**, **ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO** e **FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA PRADO**, para comporem a Comissão de Seleção do Concurso para Professor Substituto do Departamento de Tecnologia de Alimentos/DTA, na área de conhecimento Processos na Agroindústria de Alimentos, de que trata o Edital REITOR nº 100 de 04 de outubro de 2017 (fol.369). Das folhas 371 à 376, encontram-se as **DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO** das professoras componentes da Comissão de Avaliação.

Diante da tramitação ordeira e legal do certame, a comissão organizadora do concurso para professor substituto do DTA divulga horário e local do sorteio dos pontos e prova didática (fol.371). No dia 30/10/17, ocorreu o sorteio, onde a sequência dos candidatos para prova didática ficou determinado, com a ausência do qual sua inscrição foi indeferida (fol.378).

Da folha 379 à 397, encontra-se a **RESOLUÇÃO Nº 07/2017** que Regulamenta as condições de contratação e o Processo Seletivo de Professor Substituto do Magistério Superior e EBTT na Universidade Federal da Paraíba.

Entre as folhas 398 e 422, encontram-se os Planos de Aulas; Fichas de Avaliação da Prova Didática com Pontuação por itens; Fichas das Provas de Títulos com Pontuação por itens. Informando que na fol. 416 encontra-se o RESULTADO da PROVA DIDÁTICA (31/10/17) e na fol.421 encontra-se o RESULTADO da PROVA

DE TÍTULOS (01/11/17). As pontuações dos candidatos na prova didática foram: ERICA TAYSE DA CRUZ ALMEIDA = 52,33; TIAGO AUGUSTO BULHÕES BEZERRA CAVALCANTE = 91,33 e SUÊRDA BEZERRA ALVES ARRUDA = 87,33. Enquanto que as pontuações da prova de título foram: SUÊRDA BEZERRA ALVES DE ARRUDA = 100,00 e TIAGO AUGUSTO BULHÕES BEZERRA CAVALCANTE = 35,04. Observando-se a não atribuição de nota para prova de título de ÉRICA TAYSSA DA CRUZ ALMEIDA por sua ELIMINAÇÃO do certame na prova didática.

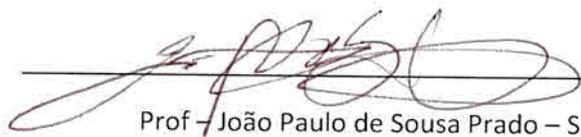
Em 13 de novembro de 2017, é informado o RESULTADO FINAL do concurso a que se trata este processo, resultado final que apresentou a candidata SUÊRDA BEZERRA ALVES DE ARRUDA como APROVADA E CLASSIFICADA com MÉDIA 92,40 e o candidato TIAGO AUGUSTO BULHÕES BEZERRA CAVALCANTE como APROVADO com MÉDIA 68,81. Lembrando que a média obtida pelos candidatos na etapa final é média ponderada com peso 6 para a avaliação didática e peso 4 para a avaliação de títulos. A comissão emite então o seu relatório conclusivo (fol.423 e 424), reiterando que **Suêrda Bezerra Alvez de Arruda** foi aprovada e classificada para a única vaga disponibilizada ao DTA, na área de PROCESSOS NA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS, do curso de graduação em Tecnologia de Alimentos.

Então, de ordem da Chefia Departamental, foi designado este professor para relatar o processo à epígrafe (fol.425).

PARECER:

Considero que o processo encontra-se devidamente instruído e sua documentação está completa não interferindo no resultado final do pleito e que o resultado final apresentado pela comissão concluiu de forma correta e objetiva os trâmites referentes ao processo. Então, Diante do exposto sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e classificação para a única vaga disponibilizada ao DTA, na área de PROCESSOS NA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS, do curso de graduação em Tecnologia de Alimentos de **SUÊRDA BEZERRA ALVEZ DE ARRUDA**.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2017.



Prof - João Paulo de Sousa Prado – SIAPE - 1919217

Relator - Conselheiro DTA